



## AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA PARA COMPRA DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 47/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Porta de vidro temperado na Escola Reunida Balcino Matias Wagner.

<b>Descrições e especificações técnicas necessárias:</b>					
<b>Item nº</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Und. de Medida</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unit. de referencia</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b>	Porta de correr de vidro temperado 08mm, incolor, instalada com alumínio na cor branca, Altura 2,10M X Largura 1,38M	UND	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
<b>Valor Total da Contratação ==&gt;</b>					<b>R\$ 1.520,00</b>

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico:

<https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-47-2024-edu/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:

05 de setembro de 2024, até às 09h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:

[educacao.aw@gmail.com](mailto:educacao.aw@gmail.com)

Alfredo Wagner – SC, 03 de setembro de 2024.

Beatriz Silvestri Onofre  
Secretária Municipal de Educação